



ATA DA 926ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao décimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e quarenta e quatro minutos, realizou-se, por videoconferência, a Noningentésima Vigésima Sexta Reunião Pública de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto e Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, a Procuradora-Geral, Priscila Cunha do Nascimento, e como Secretária-Geral, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz. A gravação da reunião está disponível [no site da ANTT](#).

Em virtude do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19, ficam suspensas, temporariamente, as Reuniões de Diretoria Colegiada da ANTT presenciais, as quais passam a ser realizadas por videoconferência e transmitidas ao vivo pelo canal da ANTT no Youtube.

Considerando o disposto no art. 60, §1º do Regimento Interno da ANTT, os processos administrativos para a apuração de infrações e aplicação de penalidades, se encontram com restrição de acesso às informações, motivo pelo qual seu julgamento será realizado ao final da transmissão ao vivo, sendo a participação restrita à parte e ao seu procurador. Os processos reservados que constam na pauta da Reunião de Diretoria são os Itens 2.2.1. e 2.2.4.

I. ATA DE REUNIÃO PÚBLICA DE DIRETORIA suspensa a leitura da Ata da Reunião nº 925, realizada no terceiro dia do mês de fevereiro de 2022, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada por unanimidade sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

2.1.1. Processo nº 50500.118183/2021-99

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS SUPAS

Assunto: Reajuste tarifário dos Serviços de Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional Semiurbano de Passageiros operados sob o regime de Autorização Especial.

Decisão: Conforme Voto DG - 036/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por autorizar, nos termos

da Resolução nº 2.130, de 3 de julho de 2007, o reajuste de 25,126% (vinte e cinco inteiros e cento e vinte e seis milésimos por cento), a ser aplicado sobre o coeficiente tarifário vigente do serviço de transporte rodoviário semiurbano interestadual e internacional de passageiros, fixando-o em R\$ 0,148015 por passageiro x km - Tipo Único.

2.1.2. Processo nº 50500.028603/2021-46

Interessado: CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S.A – CONCEBRA

Assunto: Celebração de aditivo contratual com a concessionária relativo à relicitação.

Decisão: Conforme Voto DG - 034/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação pela celebração do segundo termo aditivo ao Contrato de Concessão do Edital nº 004/2013, entre a ANTT e a CONCEBRA – Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S/A, com o objetivo de estabelecer as obrigações relativas à relicitação do trecho concedido da BR-060/153/262/DF/GO/MG, nos termos da qualificação do empreendimento aprovada pelo Decreto nº 10.864, de 19 de novembro de 2021.

2.1.3. Processo nº 50500.003316/2022-12

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÃO DA INFRAESTRUTURA – SUCON

Assunto: Edital referente à concessão do Sistema Rodoviário Rio de Janeiro (RJ) - Governador Valadares (MG), correspondente às rodovias BR-116/RJ/MG e BR-465/493/RJ.

Decisão: Conforme Voto DG - 035/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar o Edital de Concessão nº 01/2022 e seus anexos, para concessão do Sistema Rodoviário Sistema Rodoviário Rio de Janeiro (RJ) – Governador Valadares (MG), compreendido pela Rodovia BR-116/RJ, entre o entroncamento com a BR-101/RJ (Trevo das Margaridas), no município do Rio de Janeiro (RJ), e o entroncamento com a BR-465, em Seropédica (RJ); BR-116/RJ, entre o entroncamento com a BR-393, no distrito de Jamapar (RJ), e o entroncamento com a BR-040(A)/493(B)/RJ-109, em Duque de Caxias (RJ); BR-116/MG, entre o entroncamento com a BR-381/451, em Governador Valadares (MG), e a divisa dos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro; BR-493/RJ, entre o entroncamento com a BR-101 (Manilha), em Itabora (RJ), e o entroncamento com a BR-116 (Santa Guilhermina), em Mag (RJ); BR-493/RJ, entre o entroncamento com a BR-040/116(B), em Duque de Caxias (RJ), e o Porto de Itagua (RJ); e BR-465/RJ, entre o entroncamento com a BR-116 e o entroncamento com a BR-101 e autorizar a divulga do Aviso de Publica do Edital nº 01/2022, para concess do sistema rodovirio das rodovias BR-116/RJ/MG e BR-465/493/RJ.

2.1.4. Processo nº 50500.084348/2021-11

Interessado: CONCESSIONRIA AUTOPISTA RGIS BITTENCOURT S/A

Assunto: 13 Revis Ordinria, 14 Revis Extraordinria e o reajuste da Tarifa Bsica de Pedgio.

Deciso: Conforme Voto DG - 028/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposio do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberao por aprovar a 13 Reviso Ordinria, a 14 Reviso Extraordinria e o reajuste da Tarifa Bsica de Pedgio do Contrato de Concesso celebrado entre a Unio e a concessionria Autopista Rgis Bittencourt S.A.

2.2 DIRETOR: DAVI BARRETO

2.2.1. Processo nº 50500.000489/2016-22

Interessado: CONCESSIONÁRIA AUTOPISTA FLUMINENSE S/A

Assunto: Recurso interposto pela concessionária em face da Decisão nº 254/2019/CIPRO/SUINF

Decisão: Conforme Voto DDB - 024/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por conhecer do Recurso interposto e, no mérito, negar-lhe provimento, julgando improcedentes os argumentos trazidos.

2.2.2. Processo nº 50500.091078/2020-14

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - SUART

Assunto: Revisão ordinária da Agenda Regulatória para o biênio 2021/2022.

Decisão: Conforme Voto DDB - 025/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar a Revisão Ordinária da Agenda Regulatória para o biênio 2021/2022.

2.2.3. Processo nº 50515.002524/2022-27

Interessado: CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA RODOVIÁRIO RIO - SÃO PAULO S/A

Assunto: Reajuste da tarifa básica de pedágio e início da cobrança de pedágio da concessionária.

Decisão: Foi aprovada a proposta para retirada de pauta feita pelo Diretor Relator.

2.2.4. Processo nº 50500.033001/2015-62

Interessado: GLOBAL TOUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Assunto: Processo Administrativo Ordinário.

Decisão: Foi aprovada a proposta para retirada de pauta feita pelo Diretor Relator.

2.3 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

2.3.1. Processo nº 50500.084198/2021-46

Interessado: CONCESSIONÁRIA AUTOPISTA PLANALTO SUL S/A

Assunto: 14ª Revisão Ordinária, 14ª Revisão Extraordinária e reajuste da tarifa básica de pedágio do Contrato de Concessão da BR-116/PR/SC, trecho Curitiba – div. SC/RS.

Decisão: Conforme Voto DGS - 029/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar a 14ª Revisão Ordinária e a 14ª Revisão Extraordinária do contrato de concessão celebrado com a Autopista Planalto Sul S.A., cujos efeitos combinados alteram a tarifa de pedágio a ser praticada pela Concessionária em R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos), com vigência contratual a partir de 19 de dezembro 2021, sendo que o atraso será computado na revisão subsequente.

2.3.2. Processos nº 50500.062815/2021-52 e nº 50500.059591/2021-00

Interessado: CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO CERRADO S/A – ECOCERRADO

Assunto: 1ª Revisão Ordinária, 1ª Revisão Extraordinária e reajuste da tarifa básica de pedágio.

Decisão: Conforme Voto DGS - 031/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar a 1ª Revisão Ordinária, a 1ª Revisão Extraordinária e o reajuste da Tarifa Básica de Pedágio do Contrato da Concessionária Ecovias do Cerrado S.A., cujos efeitos combinados alteram a tarifa de pedágio a ser praticada pela Concessionária em R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos), com vigência contratual a partir de 14 de novembro 2021, sendo que o atraso será computado na revisão subsequente.

2.3.3. Processo nº 50500.014094/2021-74

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUTEC

Assunto: Revisão e atualização da Política de Classificação da Informação.

Decisão: Conforme Voto DGS - 032/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Instrução Normativa que aprova a Política de Classificação da Informação (PCINF) da ANTT.

2.3.4. Processo nº 50510.035315/2021-29

Interessado: ELAINE VERDI COUTINHO E SOUZA

Assunto: Afastamento da servidora para participar do curso de pós-graduação na modalidade de Mestrado.

Decisão: Conforme Voto DGS - 015/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por autorizar o afastamento da servidora Elaine Verdi Coutinho e Souza de suas atividades para participar do curso de pós-graduação, na modalidade de Mestrado em Geotecnia e Transportes, na Universidade Federal de Minas Gerais, a contar da data de publicação do ato autorizativo até 01 de setembro de 2022.

Terminada a votação dos processos pautados, considerando a relevância e a urgência das matérias a ser deliberada, o Diretor-Geral Rafael Vitale, apresentou um processo como extrapauta, de sua relatoria, sendo a apresentação da matéria aprovada pelo Colegiado.

A. Processo nº 50500.072464/2021-98

Interessado: SUCON

Assunto: Concessão do sistema rodoviário da BR-381/262/ES/MG - Edital nº 04/2021

Decisão: Conforme Voto DG - 040/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação pelo cancelamento do leilão e a suspensão do processo de contratação para concessão do sistema rodoviário da BR-381/262/ES/MG, objeto do Edital nº 04/2021.

3. ASSUNTOS GERAIS

3.1 Despedida do Diretor FÁBIO ROGÉRIO TEIXEIRA DIAS DE ALMEIDA CARVALHO

o encerramento de seu mandato em 18.2.2022, participou como ouvinte da Reunião. O Diretor-Geral Rafael Vitale após agradecer passou a palavra aos Diretores Davi Barreto, Guilherme Sampaio e à Procuradora Priscila Cunha que proferiram palavras de elogio e agradecimento ao Diretor, destacando os serviços prestados à ANTT e desejaram sucesso em suas novas atribuições. O Diretor Fábio Rogério se despediu da Agência agradecendo e desejando aos Diretores que permanecem o pleno êxito no desempenho de suas atividades e missão.

III. REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

O Regimento Interno prevê em seu art. 87, § 9º, que as matérias aprovadas em Reunião Eletrônica deverão constar na Ata da Reunião Pública de Diretoria. Desta forma, seguem abaixo o resultado das Reuniões Deliberativas Eletrônicas nº 78 e 79, constantes dos Processos nº 50500.007491/2022-71 e nº 50500.009630/2022-09, respectivamente.

1. RESULTADO DA 78ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do trigésimo primeiro dia do mês de janeiro ao quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Septuagésima Oitava Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, e dos Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio e a ausência do Diretor Fábio Rogério Teixeira Dias de Almeida Carvalho por estar em período de férias.

I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 76ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre o décimo sétimo e o vigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.007491/2022-71.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR: DAVI BARRETO

2.1.1. Processo nº 50500.125476/2020-41

Interessado: EXPRESSO JK TRANSPORTES LTDA

Assunto: Recurso interposto pela empresa em face a Deliberação nº 236, de 13 de julho de 2021, que referendou a Deliberação nº 225, de 1º de julho de 2021.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.1.2. Processo nº 50500.003771/2022-18

Interessado: BVA TRANSPORTES LTDA

Assunto: Renúncia ao Termo de Autorização de Fretamento - TAF.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.2 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

2.2.1. Processo nº 50500.108017/2021-84

Interessado: OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA

Assunto: Parcelamento de débitos não inscritos na dívida ativa.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.2.2. Processo nº 50500.117561/2021-17

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO

Assunto: Pactuação de metas de produção e segurança de novos contratos de concessão e termos aditivos aos contratos vigentes.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.2.3. Processo nº 50500.000367/2022-84

Interessado: CONCESSIONÁRIA FERROVIA NORTE SUL S/A - FNS

Assunto: Reajuste Tarifário da concessionária, referente ao período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.2.4. Processo nº 50500.102180/2021-33

Interessado: MITUR TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA

Assunto: Renúncia ao Termo de Autorização de Fretamento - TAF.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

3. ASSUNTOS GERAIS

3.1 Despacho DG SEI nº9644953, de 24.1.2022 – Pedido de cancelamento de distribuição do processo nº 50500.106027/2021-85: Aprovado por unanimidade.

2. RESULTADO DA 79ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do sétimo ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Septuagésima Nona Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, e dos Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto e Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, estando ausente o Diretor Fábio Rogério Teixeira Dias de Almeida Carvalho por estar em período de férias.

I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 77ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre o vigésimo quarto e o vigésimo oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.009630/2022-09.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

2.1.1. Processo nº 50500.094603/2021-34

Interessado: CONCESSIONÁRIA RUMO MALHA PAULISTA S/A

Assunto: Declaração de Utilidade Pública.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.1.2. Processo nº 50500.094600/2021-09

Interessado: CONCESSIONÁRIA RUMO MALHA PAULISTA S/A

Assunto: Declaração de Utilidade Pública.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.2 DIRETOR: DAVI BARRETO

2.2.1. Processo nº 50500.094064/2021-33

Interessado: CONCESSIONÁRIA RUMO MALHA PAULISTA S/A

Assunto: Declaração de Utilidade Pública.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

3. ASSUNTOS GERAIS

3.1 Despacho DDB SEI nº9863186, de 2.2.2022 - Pedido de prorrogação de prazo para o Processo nº 50500.033001/2015-62: Aprovado por unanimidade.

Apresentado o resultado das Reuniões Deliberativas Eletrônicas nºs 78 e 79, e dado o encerramento da Noningentésima Vigésima Sexta Reunião Pública de Diretoria, pelo Senhor Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, às dezessete horas e vinte minutos, da qual, para constar, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Diretor

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral

RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 10/03/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 10/03/2022, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 10/03/2022, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO, Procuradora Geral**, em 17/03/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 21/03/2022, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10365679** e o código CRC **CB830039**.